



CÂMARA DOS DEPUTADOS

19433

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO

PL Nº 2724/2015
(Deputada Flávia Morais)

8

Para suprimir a alínea "e" do inciso VI do Art. 38 do Substitutivo apresentado ao PL 2724/2015, que eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

Suprima a alínea "e" do inciso VI, do Art. 38 do Substitutivo apresentado ao PL 2724/2015.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo que se busca suprimir revoga as tipificações e qualificações dos empreendimentos hotelceiros. Entendemos que a manutenção da tipificação e qualificação destes empreendimentos é importante, sobretudo para o consumidor, pois é a garantia de que estão contratando diárias com padrões de qualidade compatíveis com o que foi ofertado.

Deputada Flávia Morais
PDT/GO

FRANÇO MOTA

PDT

DANIELA REGALI

de do B

MAIA DO RESAÍO

Marcos PT

ALVARO AL. - MDB

HILDO ROLIVA